

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 04/06/2024



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 10 de abril de 2024.

"Confere Moção de Aplaosos a ALFREDO GUIMARÃES NETO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVOU e a MESA DIRETORA, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, MOÇÃO DE APLAUSOS a **ALFREDO GUIMARÃES NETO**.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplaosos ao homenageado referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem o objetivo de, publicamente e oficialmente, no âmbito do Poder Legislativo de Caçu, promover o reconhecimento da importância do pretenso homenageado, ALFREDO GUIMARÃES NETO, no Município de Caçu – Goiás.

Alfredo Guimarães Neto, conhecido na cidade de Caçu simplesmente por "Alfredo da Polícia Civil", nascido em 20 de fevereiro de 1974, natural de Caçu – Goiás, filho de Aldeci Barbosa Guimarães e Elizabeth Maria Guimarães, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua 04, nº 85, Setor Arco Íris I.

O pretenso homenageado é Policial Civil com extensa atuação nesta Cidade e microrregião de atingimento da jurisdição da Delegacia de Polícia Civil local e outras Delegacias.

O homenageado é profissional de personalidade discreta, porém de muita seriedade, comprometimento e eficiência no seu labor.

Honraria dessa estirpe é o que a legislação autoriza conceder em forma de simples e justa homenagem de reconhecimento público àqueles que contribuem com a comunidade caçuense, carecendo somente de apreciação e aprovação do soberano Plenário da Câmara Municipal para se tornar possível.

Em razão do exposto, contamos com a pronta apreciação e apoio dos demais Nobres e Excelentíssimos Edis desta Casa Legislativa.